



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

DECRETO Nº 1247, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia Membros para compor o
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com o disposto pela Lei nº 1.226 de 03 DE Abril de 2013, em pleno exercício das funções de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º.- Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA de Igaratinga os seguintes membros:

I – Da Administração Municipal:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Efetivo: Kelma Lopes Cançado RG MG 10.892.657 e Suplente: Fernanda Cristina de Faria Lacerda RG: MG 10.415.723
- b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Efetivo: José Aparecida de Almeida Souza RG: MG 15.177.673 e Suplente: Geni Maria de Oliveira portadora do RG: MG 6.982.809
- c) Representante da Secretaria de Promoção Social, Efetivo: Fátima Aparecida Camargos portadora do RG: M 3.070.467 e Suplente: Izabela Henriques Faria RG: MG 19.725.718
- d) Representante da Secretaria de Finanças, Efetivo: Valdete Aparecida da Silva Pinotti portador do RG: M 3 .058.000 e Suplente: Marta Aparecida Faria portadora do RG: MG 11.521.128



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

II – Dos usuários:

- a) Representante do Conselho Comunitário de Limas, efetivo: Reni Alves de Faria Fideles portadora do RG: MG 7.944.870 e Suplente: Maria Lúcia Mota Caitano RG: MG 8.774.018
- b) Representante da Igreja Assembleia de Deus, efetivo: Raquel de Cássia Garcia Camargos RG: MG 16.009.525 e Suplente: Priscila Cristina dos Santos portadora do RG: MG 12.466.130
- c) Representante da Igreja Batista, Efetivo: Edson Junio Guimarães portador do RG: MG 14.083.953 e Suplente: Maria Ferreira dos Santos Souza portadora do RG: MG 11.289.222
- d) Representante da ASCIG – Associação das cerâmicas de Igaratinga, efetivo: Antônio José Fernandes Neto portador do RG: M 1.141.773 e Suplente: Daniel Alves de Lima portador do RG: MG 16.999.328

Art. 2º .- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no diário e sua afixação da Sede dos conselhos e na forma da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA DE
IGARATINGA
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, 26 de Abril de 2018.
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal